



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 323/GP/TRT19ª, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e considerando o contido no Mem. nº 31/2013/S.C.I., protocolizado sob o nº 25.795, de 08-03-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.157/2012, de 22-08-2012, publicada no BI nº 8, de 23-08-2012, que designou a servidora **Luciana Rodrigues dos Santos**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Regional, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-2, do Serviço de Controle Interno, nos impedimentos legais e eventuais da titular Sandra de Barros Furlan.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Eliana de Carvalho Souza**, Técnica Judiciária, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio do Serviço de Controle Interno, para substituir nos impedimentos legais e eventuais do titular no cargo em comissão acima citado.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente